**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**
**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE**
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL**
**PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS**

Edital de 1º e 2º Leilões de **BENS IMÓVEIS** e para intimação dos **Executados, ELZIMÁRIO TRISTÃO PARIZE (espólio), LUCIA HELENA FORNEL DO VALLE PARIZE, RONALDO ALVES BARBOSA e MARIA ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA** expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial no **processo n° 5126374-92.2021.8.09.0137** em trâmite na **2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde,** cujo **exequente é Eduardo Yoshiyuki Fukugautti e Suzette Yaemi Ussui Fukugautti.**

**Doutora Camila de Carvalho Gonçalves, Juiza de Direito**, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos dos Art. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, que levará a leilão, o bem abaixo descrito, pelo **Leiloeiro Oficial, Geoliano de Souza Lima, Juceg 53**, sendo na **modalidade eletrônica através do site www.teleselimaleiloes.com.br**, em caso de vários lotes de leilão o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão, em condições que seguem:

**LOTES DE LEILÃO: 02 Lotes de leilão, Lote 01 (imóvel matrícula n° 2.233), Lote 02 (imóvel matrícula n° 2.920).**

**LOTE 1– Imóvel: Um lote de terreno, Acreúna-GO, no Loteamento Acreúna, à Rua Izolina Maria Sandim, designado LOTE J, DA QUADRA 41, com a área de 450,00 m²**, com as medidas e confrontações seguintes: Pela frente mede 15,00 metros e confronta com a referida Rua Isolina Maria Sandim; Igual medida na linha dos fundos onde confronta com o Lote I; Pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta com o Lote L; Igual medida no lado esquerdo onde confronta com o Lote H; sem benfeitorias.**Sob registro na Matrícula nº 2.233, Cartório do Registro de Imóveis do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Acreúna-GO.**

**Av04-2.233; Acreúna, 23 de setembro de 2020.** Faz constar, atendendo ao requerimento firmado pelo proprietário Ronaldo Alves Barbosa, acompanhado da Certidão expedida pelo Chefe de Arrecadação, da Coletoria Municipal desta cidade, em 21 de setembro de 2020, e do Termo Habite-se expedido em 19 de maio de 2020, que no lote de terreno, objeto da presente matrícula, contém uma edificação residencial, com a área de 275,73 metros quadrados, construída em Estrutura: Alvenaria; Cobertura: Telha Plan; Piso: Cerâmica; Esq/Janelas: Veneziana; Portas Internas e Externas: Veneziana; Revest. Internos e Externos: P.V.A; Forro: Laje, contendo as seguintes repartições internas: 01 suíte, 02 quartos, 01 banheiro, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 dispensa, 01 varanda, 02 garagens, 01 quarto, 01 lavanderia, 01 banheiro e 01 área de lazer. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros CND nº 001892020-88888162, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 17/09/2020, válida até 16/03/2021.

**Laudo de Avaliação:** Um lote de terreno, situado nesta cidade, no Loteamento Acreúna, à Rua Izolina Maria Sandim, designado LOTE J, DA QUADRA 41, com a área de 450,00 metros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: Pela frente mede 15,00 metros e confronta com a referida Rua Izolina Maria Sandim; Igual medida na linha dos fundos onde confronta com o Lote I; Pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta com o Lote L; Igual medida no lado esquerdo onde confronta com o Lote H; Matrícula nº 2.233, CRI da Comarca de Acreúna. Está edificado no imóvel objeto desta matrícula uma casa residencial, construída com estrutura de alvenaria, coberta com telha plan; piso de cerâmica; janelas e venezianas, portas internas e externas, lage, com 01 suíte, 02 quartos, 01 banheiro, 01 sala de estar, sala de jantar, 01 cozinha, 01 dispensa, 01 varanda, 02 garagem, 01 quarto, 01 lavandeira, 01 banheiro e área de lazer, imóvel todo murado.

**AVALIAÇÃO: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739
Assinado de forma digital por GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739
Dados: 2026.11.08 16:55:05 -03'00'

**ÔNUS:**

**R.6-2.233. Protocolo nº 48.266 em 27/07/2026. PENHORA.** Em cumprimento ao Termo de Penhora expedido nos autos do processo nº 5126374-92.2021.8.09.0137, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Marney Oliveira de Carvalho, procede-se ao registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como exequentes: EDUARDO YOSHIYUKI FUKUGAUTI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 66.292.872-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 038.487.698-67, e SUZETTE YAEMI USSUI FUKUGAUTI, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 10.840.426-SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 804.086.301-59, e como executados: os proprietários, RONALDO ALVES BARBOSA e sua esposa MARIA ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA, já qualificados no R-2. A presente penhora tem por finalidade garantir o pagamento da dívida atualizada de R$ 7.239.218,63 (sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), conferindo presunção absoluta de conhecimento por terceiros, nos termos do art. 844 do Código de Processo Civil. Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nesta serventia.

**LOTE 2: Imóvel**: **Uma gleba de terras, situada na Fazenda São Felipe, deste Município, com a área de 18 alqueires e 2.646 braças quadradas**, com as divisas e confrontações seguintes: "Começa no marco cravado à margem direita do Córrego São Felipe, segue com 54º 24' SO, na distância de 1.452 metros, 58º 33' NO, com 560 metros, confrontando com José Arantes do Carmo e Liduina Alves Arantes daí, segue por cerca com 15º 05' NE, na distância de 430,00 metros; 66º 20' NE, até o veio d'água do Córrego São Felipe; daí, segue veio d'água deste Córrego abaixo até o marco de onde partiram estas divisas aos 720,00 metros em reta". Cadastrada no INCRA sob o nº 933.082.007.536-9; área total: 5.083,1; módulo: 30,0; nº de módulo: 139,25; F.M.P: 3,0. **Sob o registro de matrícula nº 2.920 do Cartório de Registro de Imóveis de Acreúna-GO.**

**Laudo de Avaliação:** Este imóvel possui uma parte utilizada para o plantio de lavoura (área de cinco alqueires, irrigada com pivô, é banhada pelo Ribeirão São Felipe, (duas represas), possui área de pastagens com divisões de pastos, curral feito em cordoalha com capacidade para 200 rezes, tronco, embarcadouro e uma parte com cobertura – casa sede com 158,00m² de área construída, composta de uma área construída, composta de uma área em formato de L, 03 quartos, 02 banheiro e uma sala (construção simples) – 1ª casa de funcionário com 80,00m² de área construída. Composta de uma área na lateral, um banheiro. Um quarto e uma cozinha, coberta com telha de fibrocimento, piso rústico; - 2ª casa de funcionário com 78,00 metros quadrados, de área construída composta de uma área na lateral, uma cozinha, dois quartos e um banheiro, coberta numa parte com telha plan e outra com telha fibrocimento, piso rústico, - Barracão de oficina mecânica com 54,00 metros quadrados de uma área construída, piso rústico coberto com telha fibrocimento e barracão para ordenha com 177,00 metros quadrados de área construída, coberto com telha de fibrocimento e telha plan; - barracão de máquinas (15x25m) barracão para baia (10x15m); - pista de solta com área de 40 x 50m; - Tanque para criação de peixes, área 20 x 20m; - Mangueiro com área de 80 x 9m, feito com arame liso poste de eucalipto.

**AVALIAÇÃO: R$ 7.740,000,00 (sete milhões e setecentos e quarenta mil reais).**

**ÔNUS:**

**Av03-2.920**, Acreúna-GO, 10 de setembro de 1990. Contém dentro da área do imóvel objeto da presente matrícula uma reserva Florestal, com a área de 03 alqueires e 6.259,2 braças quadradas, com as seguintes divisas e confrontações: "Começam no marco cravado junto a cerca, segue com 31° 32' SO, na distância de 775,00 metros, confrontando com o restante do imóvel; daí segue com 54° 24'SO, na distância de 115,00 metros; 58° 33' NO, com 560,00 metros, confrontando com sucessores de Liduina Alves Arantes; daí, segue por cerca com 15° 05' NE, na distância de 430,00 metros; 66° 20' NE, até o marco onde partiram estas divisas, na distância de 46,00 metros.

GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739
Assinado de forma digital por GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739
Dados: 2026.11.08 16:54:43 -03'00'

**R04-2.920**, Acreúna-GO, 18 de junho de 1997. **TRANSMITENTE**: Srª Eulaya Campos Arantes, já qualificada. **ADQUIRENTE**: Sr Ronaldo Alves Barbosa, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Dª Maria Isabel de Almeida Barbosa, agricultor, portador da CI-RG nº 7.189.178-SSP/SP, CPF nº 159.218.321-20, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela 2ª Tabeliã local, no livro nº 023, às fls. 153/154vº, em 12/06/1997. **VALOR**: R$ 64.339,20 (sessenta quatro mil, trezentos trinta nove mil, vinte centavos). Que doravante passa a denominar-se "**Fazenda Santa Isabel**". Quanto a quitação do I.T.R relativo aos exercícios de 1992 a 1996 de acordo com o artigo 21 da lei nº 9.393/96, foi apresentado pela Certidão nº 0.917.520, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em Rio Verde, neste Estado, em 17/06/1997, arquivada nesta Serventia. Oficial.
**R47-2.920**; Acreúna, 09 de outubro de 2015. **DEVEDORES**: RONALDO ALVES BARBOSA, já qualificado; LUIS FERNANDO DE ALMEIDA BARBOSA, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 4831715 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 033.624.631-50; ambos residentes e domiciliados na Rua Isolina Maria Sandim, nº 32, Centro, nesta cidade de Acreúna-GO; e RONALDO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI nº 2822545-2ª VIA-DGPC/GO, inscrito no CPF nº 990.643.081-87, residente e domiciliado na Rua Lázara Arantes de Oliveira, nº 56, Centro, nesta cidade de Acreúna-GO. **ASSUNTOR/CONFITENTE DEVEDOR**: RONALDO ALVES BARBOSA, já qualificado. **FIADORES**: Luis Fernando de Almeida Barbosa, já qualificado, sua esposa MARIANNA MARTINS ARANTES BARBOSA, brasileira, portadora da CI nº 6272340-SSP/GO, inscrita no CPF nº 046.230.051-00, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Isolina Maria Sandim, nº 32, Centro, nesta cidade de Acreúna-GO; Ronaldo Alves Barbosa Filho, já qualificado e sua esposa JANAYNA MOREIRA FERREIRA BARBOSA, brasileira, professora, portadora da CI nº 4916742-2ªVia-SPTC/GO, inscrita no CPF nº 013.334.861-03; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Lázara Arantes de Oliveira, nº 56, Centro, nesta cidade de Acreúna-GO. **INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECANTE**: MARIA ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA, já qualificada. **CREDORA**: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO - COMIGO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Presidente Vargas, nº 1.878, Jardim Goiás, na cidade de Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.077.618/0001-85. **TÍTULO**: Hipoteca de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO**: Primeiro Traslado da Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas local no Livro nº 111, às folhas 001/005, em 07 de outubro de 2015. **VALOR DA DÍVIDA**: R$ 1.334.908,93 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil novecentos e oito reais e noventa e três centavos), que deverá ser solvida da seguinte forma: a) Vinte e oito (28) de fevereiro (02) de dois mil e dezesseis (2016) – pagará a CREDORA a quantia de R$ 374.494,57 (Trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro Reais, cinquenta e sete centavos); b) Trinta (30) de julho (07) de dois mil e dezesseis (2016) – pagará a CREDORA a quantia de R$ 217.449,60 (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove Reais, sessenta centavos); c) Vinte e oito (28) de fevereiro (02) de dois mil e dezesseis (2017) – pagará a CREDORA a quantia de R$ 374.494,57 (Trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro Reais, cinquenta e sete centavos); d) Trinta (30) de julho (07) de dois mil e dezessete (2017) – pagará a CREDORA a quantia de R$ 217.449,60 (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove Reais, sessenta centavos); e) Vinte e oito (28) de fevereiro (02) de dois mil e dezoito (2018) – pagará a CREDORA a quantia de R$ 374.494,57 (Trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro Reais, cinquenta e sete centavos); f) Trinta (30) de julho (07) de dois mil e dezoito (2018) – pagará a CREDORA a quantia de R$ 217.449,60 (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove Reais, sessenta centavos). As parcelas supramencionadas foram acrescidas de juros à razão de 1,5% (Um vírgula cinco pontos percentuais) ao mês.
**R49-2.920**; Acreúna, 15 de março de 2016. **EMITENTE**: Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **CÔNJUGE**: Maria Isabel de Almeida Barbosa, já qualificada. **AVALISTAS**: Ronaldo Alves Barbosa Filho, e Janayna Moreira Ferreira, já qualificados. **CREDOR**: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DG, por sua Dependência Acreúna-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2618-38. **TÍTULO**: Hipoteca cedular de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário nº 011.604.849, emitida em 11 de março de 2016, com vencimento em 01 de agosto de 2021. **VALOR**: R$ 197.764,63 (cento e noventa e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), a ser pago

GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739
Assinado de forma digital por GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739
Dados: 2026.11.08 16:54:22 -03'00'

em cinco (5) prestações, da seguinte forma: quatro (4) parcelas anuais no valor de R$ 39.552,93 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) e uma (1) parcela anual no valor nominal de R$ 39.552,91 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), vencendo a primeira em 01/08/2017 e a última em 01/08/2021.
**R50-2.920**; Acreúna, 11 de dezembro de 2018. Faz constar, atendendo ao requerimento firmado por **ADM DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.003.402/0001-75, datado de 20/11/2018, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, extraído do Processo nº 200601404224, no valor de R$ 793.391,77 (setecentos e noventa e três mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), em trâmite na 2ª Vara Cível, da Comarca de Rio Verde-GO, em cumprimento à Decisão proferida às folhas 773, do citado processo, pela MM Juiza de Direito Dra. Lídia de Assis e Souza Branco, **fica doravante, penhorado a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do exequente ADM DO BRASIL LTDA**.
**R51-2.920**; Acreúna, 15 de julho de 2022. Protocolo nº 42.818. Faz constar, atendendo ao requerimento firmado pelo Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, sediada na Rua Rio de Janeiro, 750, Centro, na cidade de Belo Horizonte – MG., acompanhado do Termo de Penhora, extraído do Processo nº 5075071-56.2021.8.09.0002, de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R$ 326.873,37 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), em trâmite na Vara Cível, desta Comarca, movida em desfavor de Ronaldo Alves Barbosa, **fica doravante, penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do promovente BANCO DO BRASIL S/A**.
**R52-2.920**; Acreúna, 27 de abril de 2023. Protocolo nº 43.631. Faz constar, atendendo ao requerimento firmado pela Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano-Comigo, inscrita no CNPJ nº 02.077.618/0001-85, acompanhado do Termo de Penhora, extraído do Processo nº 0139761-24.2017.8.09.0002, de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R$ 181.566,02 (cento e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos), em trâmite na Vara Cível, desta Comarca, movida em desfavor de Maria Isabel de Almeida Barbosa, **fica doravante, penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da promovente COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO-COMIGO**.
**Av53-2.920; Acreúna, 25 de março de 2024. Faz constar, em cumprimento a determinação feita através da Sentença exarada em 16/01/2024, pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Thales Prestrelo Valadares Leão, de Suscitação de dúvida que tramitou sob nº 5572993-61.2023.8.09.0002, na Vara das Fazendas Públicas desta Comarca, no qual determina a presente anotação, do desmembramento da área de 53 litros, equivalentes a 3,2065 hectares, conforme M-11.983, desta Serventia, em razão da venda feita em 04 de agosto de 1997, por Ronaldo Alves Barbosa e sua esposa Maria Isabel de Almeida Barbosa, á José Arantes do Carmo.**
**Av54-2.920**, em 27 de agosto 2024. Prenotação nº 45.239 em 22 de agosto de 2024. **QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA**. Por força de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Crédito Rural Pignoratícia nº 40/02471-7, firmado em 22/06/2024, em Acreúna-GO, instruído com documentos de identificação, procedo a presente averbação para constar que a proprietária Maria Isabel Almeida Barbosa é inscrita no CPF 160.852.211-34, portadora do RG nº 664749 SSP/GO e casada com Ronaldo Alves Barbosa pelo regime da comunhão parcial de bens conforme certidão matricula 02883701551983200006045000058711, expedida pelo registro civil de Santo Antônio da Barra - GO.
**Av55-2.920**, em 27 de agosto 2024. Prenotação nº 45.239 em 22 de agosto de 2024. **PENHOR CEDULAR**. Por força de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Crédito Rural Pignoratícia nº 40/02471-7, firmado em 22/06/2024, procedo a presente averbação para constar a existência de penhor cedular registrado no livro 3, ficha 14.753, desta serventia, em que figura como emitente da cédula pignoratícia o proprietário do imóvel objeto desta matrícula.
**R56-2.920**, em 27 de agosto 2024. Prenotação nº 45.239, em 22/08/2024[cite: 12]. **HIPOTECA CEDULAR**. Por força de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Crédito Rural Pignoratícia nº 40/02471-7, firmado em 22/06/2024, em Acreúna-GO, os proprietários Ronaldo Alves Barbosa e Maria Isabel Almeida Barbosa, já qualificados, promoveram a oneração do presente imóvel por hipoteca cedular de 3º ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91 para garantia de operação de crédito no valor de R$ 1.370.000,00 (um milhão trezentos e setenta mil reais).

GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739
Assinado de forma digital por GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739
Dados: 2026.11.08 16:54:02 -03'00'

**R57-2.920**. Prenotação nº 46.270, em 16/04/2025. **PENHORA**. Por força de requerimento datado em 14/04/2025, apresentado pelo exequente Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em rua Rio de Janeiro, nº 750, centro, em Belo Horizonte/MG, acompanhado de Termo de Penhora com força de mandado extraído dos autos nº 0284960-14.2016.8.09.0002, em trâmite pela Vara Cível de Caçu - GO, com valor atualizado da causa em R$ 371.808,93 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e oito reais e noventa e três centavos), promovido por Banco do Brasil S/A, procedo o presente registro para constar a **penhora dos direitos titularizados por Ronaldo Alves Barbosa, sobre o imóvel objeto da presente matrícula**.
**R58-2.920**. Prenotação nº 47.101, em 02/10/2025[cite: 13]. **PENHORA**. Por força de requerimento datado de 18/08/2025, apresentado pelo exequente Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em rua Rio de Janeiro, nº 750, centro, em Belo Horizonte/MG, acompanhado de Termo de Penhora e Homologação de Acordo Judicial firmado nos autos do processo 5190064-83.2019.8.09.0002, em trâmite pela Vara Cível de Caçu - GO, com valor atualizado da dívida em R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), procedo o presente registro para constar a **penhora dos direitos titularizados por Ronaldo Alves Barbosa e Maria Isabel de Almeida Barbosa, já qualificados, sobre o imóvel objeto da presente matrícula**.
**R.59-2.920**. Protocolo nº 48.266 em 27/07/2026. **PENHORA**. Em cumprimento ao Termo de Penhora expedido nos autos do processo nº 5126374-92.2021.8.09.0137, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Marney Oliveira de Carvalho, procede-se ao registro da **PENHORADO imóvel objeto desta matrícula**, tendo como exequentes: **EDUARDO YOSHIYUKI FUKUGAUTI**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 66.292.872-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 038.487.698-67, e **SUZETTE YAEMI USSUI FUKUGAUTI**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 10.840.426-SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 804.086.301-59, e como executados: os proprietários, **RONALDO ALVES BARBOSA e sua esposa MARIA ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA**, já qualificados no R-4. A presente penhora tem por finalidade garantir o pagamento da dívida atualizada de **R$ 7.239.218,63 (sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)**, conferindo presunção absoluta de conhecimento por terceiros, nos termos do art. 844 do Código de Processo Civil. Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nesta serventia.

**FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL AS CERTIDÕES DE MATRÍCULA DOS BENS.**

**DATA DOS LEILÕES:**

**1º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 25 de janeiro de 2027 às 14h **até 01 de fevereiro de 2027 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

**2º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 01 de fevereiro de 2027 às 14h **até 08 de fevereiro de 2027 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

Ressalte-se, caso haja arrematação no 1º leilão, mesmo assim, o 2º leilão correrá normalmente, até que seja comprovado os devidos pagamentos. O 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes ou não for pago o valor do lance ofertado nas condições estipuladas na legislação vigente que constam do edital.

**Condições do sistema:** O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão e para o 2º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 03 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 03 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739
Assinado de forma digital por GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739
Dados: 2026.11.08 16:53:40 -03'00'

**Do Cadastramento**: Os interessados em participar do leilão na modalidade eletrônica **deverão se cadastrar**, **no site www.teleselimaleiloes.com.br, até 72 horas antes do 1º leilão, e (ou) do 2º leilão**. Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

**Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação no 2º leilão. Os lanços ofertados no site são considerados lanços à vista.** Somente no caso que **não haja** lanços para pagamento à vista, serão admitidas propostas, **que deverão ser encaminhadas por escrito, antes** do início dos leilões, **respeitando os respectivos valores mínimos de cada leilão**, garantida por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (Artigo 895, I, e II, § 1° e 2º CPC). **Por se tratar de leilão eletrônico as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br.** Nos termos do art. 895, do CPC. Defere o Juiz a possibilidade de pagamento do bem arrematado em até trinta (30) prestações mensais e sucessivas, mediante hipoteca sobre o próprio bem, no caso de imóvel, devendo a primeira parcela ser depositada no prazo máximo e improrrogável de três (3) dias a contar da arrematação, e as demais a cada 30 dias, observando-se que a comissão do leiloeiro deverá ser paga imediatamente, mas a carta de arrematação será expedida apenas após o último pagamento. Permitindo ao arrematante o pagamento parcelado, com lance de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), a vista, e o saldo remanescente em até 30 (trinta) dias, a cada 30 (trinta) dias acrescido de correção monetária no indexador eleito, garantido por hipoteca do próprio bem. **Ressalte-se que o lanço à vista SEMPRE prevalecerá sobre a proposta parcelada.** (art. 895, § 1º e seguintes do Código de Processo Civil).

**Pagamento:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). **A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lanço** (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ). Os lanços e dizeres inseridos na sessão online correrão exclusivamente por conta e risco do usuário. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: **contato@teleselimaleiloes.com.br**. **Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (artigo 26 da Resolução 236 CNJ),** sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 358, do Código Penal). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação que será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz, para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

**Cancelamento do leilão após publicação de edital**: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão (Art. 7º §3º Resolução 236 CNJ).

**Obrigações do Arrematante:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão (arts. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739

Assinado de forma digital por GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739
Dados: 2026.11.08 16:53:20 -03'00'

**Tributos:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do Código Tributário Nacional, consoante o art. 908 §§1º, 2º, do Código de Processo Civil, e os débitos de condomínio, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

**Advertência:** Constitui ato atentatório a dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com objetivo de ensejar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

**Dúvidas e Esclarecimentos** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na J-34 com a rua J-28, quadra 54 lote 01, Galeria Espaço do Lago, Salas 07 e 08, Setor Jaó, Goiânia-GO ou ainda, pelo telefone (62) 3924-9209 e e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Para participar acesse www.teleselimaleiloes.com.br.

Pelo presente edital, ficam os **Executados, ELZIMÁRIO TRISTÃO PARIZE (espólio), LUCIA HELENA FORNEL DO VALLE PARIZE, RONALDO ALVES BARBOSA e MARIA ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA,** intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, nos termos do Art. 889, I, e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta dos autos recurso pendente de julgamento. E para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Goiânia, 09 de outubro de 2026

Dra. Camila de Carvalho Gonçalves
Juiza de Direito

GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739
Assinado de forma digital por GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739
Dados: 2026.11.08 16:52:47 -03'00'

Geoliano de Souza Lima
Leiloeiro Público Oficial - JUCEG 053
(Assinado pelo Leiloeiro, por ordem do MM. Juiz de Direito)

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada -> Petição
Arquivo: 3. Mat. 01.2 imovel 2.233.pdf - Pag 1/3

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Comarca de Acreúna
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rodrigo Oppitz Alves - Oficial
Avenida Corumbá, nº 128, Setor Central - Acreúna-GO - CEP 75.960-000
CNS 02.632-8 - registroacreuna@gmail.com - WhatsApp (64) 9 9613-2168

Valide aqui este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.233 | 026328.2.0002233-52 | 3.993 | 1-3 | 25/09/2026 |

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que as imagens a seguir são reprodução fiel, em inteiro teor, da **Matrícula nº 2.233**, do Livro 2 - Registro Geral desta Serventia, extraídas por meio reprográfico (art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73), com todos os registros e averbações nela lançados até a data desta certidão.

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ACREÚNA

Registro de Imóveis

Matrícula: 2.233 — LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 01 — Acreúna, 15/12/1988 — CNM: 026328.2.0002233-52

**IMÓVEL:** Um lote de terreno, situado nesta cidade, no **Loteamento Acreúna,** à Rua Izolina Maria Sandim, designado **LOTE J, DAQUADRA41,** com a área de 450,00 metros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes:P ela frente mede 15,00 metros e confronta com a referida Rua Isolina Maria Sandim; Igual medida na linha dos fundos onde confronta com o Lote I; Pelolado direito mede 30,00 metros e confronta com o Lote L; Igual medida no lado esquerdo onde confronta com o Lote H; sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIO: Espólio de Benedicto Arystogogo de Mello. TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Havido por Loteamento conforme Registro nº 03, Livro Auxiliar nº 08, do CRI de Paraúna-GO. O Oficial.

**R01-2.233,** Acreúna-GO, 15 de dezembro de 1988. **TRANSMITENTE: Espólio de Benedicto Arystogogo de Mello.ADQUIRENTE:SrAntônioI de IfonsoNeto,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, bancário, CI-RG nº 718.785-SSP/GO,CPF nº 158.249.801-45, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULODE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Comprae Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Públida de Compra e Venda, lavrada pelo1º Tabelião local, no livro nº 11, às fls. 99/100,em04/11/1988.**VALOR:** Cz$ 70.000,00 (setenta mil cruzados). O Oficial.

**R02-2.233,**Acreúna-GO, 06 de maio de 1997. **TRANSMITENTE:** Sr Antônio Idelfonso Neto, já qualificado. **ADQUIRENTE: Sr Ronaldo Alves Barbosa,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Dª **Maria Izabel de Almeida Barbosa,** agricultor, CI-RG nº 7.189.178-SSP/GO, CPF nº 159.218.321-20, residente e domiciliado à Rua João Lemes Sobrinho, nº 104, Centro, nesta cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1º Tabelião local, no livro nº 024, às fls. 095, em 05/05/1997. **VALOR:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O Oficial

**R03-2.233;** Acreúna, 11 de dezembro de 2018. Faz constar, atendendo ao requerimento firmado por ADM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.003.402/0001-75, datado de 20/11/2018, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, extraído do Processo nº 200601404224, no valor de R$ 793.391,77 (setecentos e noventa e três mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), em trâmite na 2ª Vara Cível, da Comarca de Rio Verde-GO, em cumprimento à Decisão proferido às folhas 773, do citado processo, pela MM Juiza de Direito Dra Lidia de Assis e Souza Branco, fica doravante, penhorado a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do exequente ADM DO BRASIL LTDA. O Oficial

**Av04-2.233**; Acreúna, 23 de setembro de 2020. Faz constar, atendendo ao requerimento firmado pelo proprietário Ronaldo Alves Barbosa, acompanhado da Certidão expedida pelo Chefe de Arrecadação, da Coletoria Municipal desta cidade, em 21 de setembro de 2020, e do Termo Habite-se expedido em 19 de maio de 2020, que no lote de terreno, objeto da presente

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLZD7-CUL2B-97W2A-A7F35

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:34:32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109987665432563873139292527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada -> Petição
Arquivo 3: Mat.01.2_imovel_2.233.pdf Pag 2/3

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Comarca de Acreúna
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rodrigo Oppitz Alves - Oficial
Avenida Corumbá, nº 128, Setor Central - Acreúna-GO - CEP 75.960-000
CNS 02.632-8 - registroacreuna@gmail.com - WhatsApp (64) 9 9613-2168

Valide aqui este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.233 | 026328.2.0002233-52 | 3.993 | 2-3 | 25/09/2026 |

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ACREÚNA

**Registro de Imóveis de Acreúna**

Continuação da Matrícula nº 2.233

matrícula, contém uma edificação residencial, com a área de **275,73 metros quadrados,** construída em Estrutura: Alvenaria; Cobertura: Telha Plan; Piso: Cerâmica; Esq/Janelas: Veneziana; Portas Internas e Externas: Veneziana; Revert. Internos e Externos: P.V.A; Forro: Laje, contendo as seguintes repartições internas: 01 suíte, 02 quartos, 01 banheiro, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 dispensa, 01 varanda, 02 garagens, 01 quarto, 01 lavanderia, 01 banheiro e 01 área de lazer. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND nº 001892020-88888162, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 17/09/2020, válida até 16/03/2021. O Oficial

**Av05-2.233**; Acreúna, 11 de fevereiro de 2021. Faz constar, em cumprimento a determinação feita pela M.M. Juiza de Direito Dr.ª Lilia Maria de Souza, através do Ofício nº 56/2021 expedido em 28/01/2021, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde, de Ação de Cumprimento de Sentença, protocolado sob nº 0140422-69.2006 (200601404224), no qual figura como promovente o ADM do Brasil Ltda, em desfavor de Ronaldo Alves Barbosa e outros, **fica doravante baixada a penhora constituida através do registro R03-2.233, tornando a mesma sem nenhum efeito**. O Oficial

**R.6-2.233.** Protocolo nº 48.266 em 27/07/2026. **PENHORA.** Em cumprimento ao Termo de Penhora expedido nos autos do processo nº 5126374-92.2021.8.09.0137, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Marney Oliveira de Carvalho, procede-se ao registro da **PENHORAdo imóvel** objeto desta matrícula, tendo como **exequentes: EDUARDO YOSHIYUKI FUKUGAUTI,** brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 66.292.872-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 038.487.698-67, e **SUZETTE YAEMI USSUI FUKUGAUTI,** brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 10.840.426-SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 804.086.301-59, e como **executados:** os **proprietários,RONALDO ALVES BARBOSA** e sua esposa **MARIA ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA,** já qualificados no R-2. A presente penhora tem por finalidade garantir o pagamento da dívida atualizada de **R$ 7.239.218,63 (sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e três centavos),** conferindo presunção absoluta de conhecimento por terceiros, nos termos do art. 844 do Código de Processo Civil. Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos R$7.407,33; Taxa Judiciária: R$0,00; Fundesp (10%): R$ 740,73; Funemp (3%): R$ 222,22; Funcomp (6%): R$ 444,44; Fepadsaj (2%): R$ 148,15; Funproge(2%): R$ 148,15; Fundepeg (1,25%): R$ 92,59; Issqn (5%): R$370,37; Total: R$9.573,98. Selo digital. 01042608076134625630000. Consulte o selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Ato realizado por Juan Pablo Vieira da Silva - Escrevente Autorizado_____. Acreúna-GO, em 07/08/2026. Dou fé. Rodrigo Oppitz Alves - Oficial.



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLZD7-CUL2B-97W2A-A7F35

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:34:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109987665432563873139292527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada -> Petição
Arquivo 3: Doc.01.2_imovel_2.233.pdf Pag 3/3

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Comarca de Acreúna
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rodrigo Oppitz Alves - Oficial
Avenida Corumbá, nº 128, Setor Central - Acreúna-GO - CEP 75.960-000
CNS 02.632-8 - registroacreuna@gmail.com - WhatsApp (64) 9 9613-2168

Valide aqui
este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.233 | 026328.2.0002233-52 | 3.993 | 3-3 | 25/09/2026 |

**CERTIFICO**, ainda, que: **1)** esta certidão de inteiro teor, emitida na forma eletrônica, contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica (art. 19, § 11, da Lei nº 6.015/73). **2)** Nos termos do artigo 15, §§ 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do citado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **3)** O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. nº 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. **4)** Certidão emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73 e item I e II, da Tabela XIV, do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás. **Nada mais.*****

EMOLUMENTOS, TAXA JUDICIÁRIA E FUNDOS (R$)

| EMOLUMENTOS | TAXA JUD. | FUNDESP | FUNEMP | FUNCOMP | FEPADSAJ | FUNPROGE | FUNDEPEG | ISS | TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92,79 | 19,99 | 9,28 | 2,78 | 5,57 | 1,86 | 1,86 | 1,16 | 4,64 | 139,93 |

**O referido é verdade e dou fé.**
Acreúna-GO, 25 de setembro de 2026.

**Documento assinado digitalmente** por **Juan Pablo Vieira da Silva**, em 25/09/2026, com certificado digital ICP-Brasil (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001).

**Poder Judiciário do Estado de Goiás**
Selo eletrônico de fiscalização
**01042609255001434420000**
Consulte: extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLZD7-CUL2B-97W2A-A7F35

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:34:32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109987665432563873139292527, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada > Peticao
Arquivo 2: doc.01.1_imovel_2.920.pdf - Pag.1/15

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Comarca de Acreúna
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rodrigo Oppitz Alves - Oficial
Avenida Corumbá, nº 128, Setor Central - Acreúna-GO - CEP 75.960-000
CNS 02.632-8 - registroacreuna@gmail.com - WhatsApp (64) 9 9613-2168

Valide aqui este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.920 | 026328.2.0002920-28 | 3.994 | 1-15 | 25/09/2026 |

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que as imagens a seguir são reprodução fiel, em inteiro teor, da **Matrícula nº 2.920**, do Livro 2 - Registro Geral desta Serventia, extraídas por meio reprográfico (art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73), com todos os registros e averbações nela lançados até a data desta certidão.

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ACREÚNA

**Registro de Imóveis de Acreúna**

Livro 2 - Registro Geral - Oficial

2.920 Matrícula | 01 Ficha | Acreúna, 09 de janeiro de 1990

**IMÓVEL:** Uma gleba de terras, situada na **Fazenda São Felipe**, deste Município, com a área de 18 alqueires e 2.646 braças quadradas, com as divisas e confrontações seguintes: "Começa no marco cravado à margem direita do Córrego São Felipe, segue com 54° 24' SO, na distância de 1.452 metros, 58° 33' NO, com 560 metro , confrontando com José Arantes do Carmo e Liduina Alves Arantes daí, segue por cerca com 15° 05' NE, na distância de 430,00 metros; 66° 20' NE, até o veio d'água do Córrego São Felipe; daí, segue veio d'água deste Córrego abaixo até o marco de onde partiram estas divisas aos 720,00 metros em reta". Cadastrada no INCRA sob o nº 933.082.007.536-9; área total: 5.083,1; módulo: 30,0; nº de módulo: 139,25; F.M.P: 3,0. **PROPRIETÁRIO: Espólio de João Altino Arantes. TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Havida pela Matrícula nº 342, às fls. 45, do livro 2-A, em 01/06/1984, deste Cartório. O Oficial.

---

**R01-2.920**, Acreúna-GO, 09 de janeiro de 1990. **TRANSMITENTE:** Espólio de João Altino Arantes. **ADQUIRENTE: Sr Nelson Matias da silva**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 036.795.351-04, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Herança. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha, extraído dos Autos de Sobrepartilha nº 12.065/81, dos bens deixados pelo falecimento de João Altino Arantes, expedido pelo Cartório da Escrivania de Família e Sucessões da comarca de Rio Verde, neste Estado, em 21/12/1989. **VALOR:** NCz$ 18.264,60. O Oficial.

---

**R02-2.920**, Acreúna-GO, 07 de agosto de 1990. **TRANSMITENTES:** Sr Nelson Matias da Silva, e sua esposa, já qualificados. **ADQUIRENTE: Srª Eulaya Campos Arantes**, brasileira, viúva, do lar, CI-RG nº 1.915.353-SSP/GO, CPF nº 588.972.401-00, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1º Tabelião local, no livro nº 014, às fls. 101/102, em 20/07/1990. **VALOR:** Cr$ 4.405.251,84 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos cinquenta um cruzeiros, oitenta quatro centavos). O Oficial.

---

**Av03-2.920**, Acreúna-GO, 10 de setembro de 1990. Contém dentro da área do imóvel objeto da presente matrícula uma reserva Florestal, com a área de 03 alqueires e 6.259,2 braças quadradas, com as seguintes divisas e confrontações: "Começam no marco cravado junto a cerca, segue com 31° 32' SO, na distância de 775,00 metros, confrontando com o restante do imóvel; daí segue com 54° 24'SO, na distância de 115,00 metros; 58° 33' NO, com 560,00 metros, confrontando com sucessores de Liduina Alves Arantes; daí, segue por cerca com 15° 05' NE, na distância de 430,00 metros; 66° 20' NE, até o marco onde partiram estas divisas, na distância de 46,00 metros. O Oficial.

---

**R04-2.920**, Acreúna-GO, 18 de junho de 1997. **TRANSMITENTE:** Srª Eulaya Campos Arantes, já qualificada. **ADQUIRENTE: Sr Ronaldo Alves Barbosa**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Dª **Maria Isabel de Almeida**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJGJT-F8GLE-QCCDG-D5KG7

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:33:55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109087695432563873139292521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada -> Peticao
Arquivo 2: doc.01.1_imovel_2.920.pdf - Pag.2/15

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Comarca de Acreúna
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rodrigo Oppitz Alves - Oficial
Avenida Corumbá, nº 128, Setor Central - Acreúna-GO - CEP 75.960-000
CNS 02.632-8 - registroacreuna@gmail.com - WhatsApp (64) 9 9613-2168

Valide aqui
este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.920 | 026328.2.0002920-28 | 3.994 | 2-15 | 25/09/2026 |

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ACREÚNA

## Registro de Imóveis de Acreúna

Continuação: da Matrícula nº

**Barbosa**, agricultor, portador da CI-RG nº 7.189.178-SSP/SP, CPF nº 159.218.321-20, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela 2ª Tabeliã local, no livro nº 023, às fls. 153/154vº, em 12/06/1997. **VALOR:** R$ 64.339,20 (sessenta quatro mil, trezentos trinta nove mil, vinte centavos). Que doravante passa a denominar-se **"Fazenda Santa Isabel"**. Quanto a quitação do I.T.R relativo aos exercícios de 1992 a 1996 de acordo com o artigo 21 da lei nº 9.393/96, foi apresentado pela Certidão nº 0.917.520, expedi7da pela Secretaria da Receita Federal, em Rio Verde, neste Estado, em 17/06/1997, arquivada nesta Serventia. Oficial.

---

**R05-2.920**, Acreúna-GO, 15 de agosto de 1997. **EMITENTE:** Sr Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado e sua esposa Da. Maria Isabel de Almeida Barbosa, do lar, residente e domiciliada nesta cidade. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 1º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 97/00126-0, emitida em 15/08/1997, com vencimento em 10/06/1998. **VALOR:** R$ 41.709,36 (quarenta um mil, setecentos nove reais, trinta seis centavos). O Oficial.

---

**R06-2.920**, Acreúna-GO, 26 de agosto de 1997. **EMITENTES:** Sr Ronaldo Alves Barbosa e sua esposa, já qualificados. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 97/00180-5, emitida em 26/08/1997, com vencimento em 1º/08/2000. **VALOR:** R$ 7.199,62 (sete mil, cento noventa nove reais, sessenta dois centavos). O Oficial.

---

**Av07-2.920**, Acreúna, 26 de agosto de 1998. Pelo Aditivo de Re-Ratificação a Cédula objeto do registro nº R05-2.920, prorrogam o seu vencimento para 15/08/1998. O Oficial.

---

**Av08-2.920**, Acreúna, 26 de agosto de 1998. Pelo Aditivo de Re-Ratificação a Cédula objeto do registro nº R05-2.920, prorrogam o seu vencimento para 10/06/1999, passando a denominar-se Cédula Rural Hipotecária. O Oficial.

---

**R09-2.920**, Acreúna, 07 de setembro de 1998. **EMITENTE:** Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **AVALISTAS:** Pedro Gonçalves dos Reis, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 126.564.451-91, residente e domiciliado na Rua Rosa Guimarães nº 70, Centro, nesta cidade. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 3º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 98/00239-2, emitida em 07/10/1998, com vencimento em 10/10/1999. **VALOR:** R$ 100.993,48 (cem mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). O Oficial.

---

**Av10-2.920**, Acreúna, 31 de maio de 1999. Apresentou autorização firmada pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, para baixar as hipoteca objeto dos

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJGJT-F8GLE-QCCDG-D5KG7

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:33:55
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109087695432563873139292521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada -> Peticao
Arquivo 2: doc.01.1_imovel_2.920.pdf - Pag.3/15

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Comarca de Acreúna
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rodrigo Oppitz Alves - Oficial
Avenida Corumbá, nº 128, Setor Central - Acreúna-GO - CEP 75.960-000
CNS 02.632-8 - registroacreuna@gmail.com - WhatsApp (64) 9 9613-2168

Valide aqui este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.920 | 026328.2.0002920-28 | 3.994 | 3-15 | 25/09/2026 |

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ACREÚNA

## Registro de Imóveis de Acreúna

Livro 2 - Registro Geral - Oficial

2.920 Matrícula | 02 Ficha | Acreúna 31 de maio de 1999

registros nº R05-2.920, e R09-2.920, tornando os mesmos sem nenhum efeito. O Oficial.

---

**R11-2.920**, Acreúna, 24 de setembro de 1999. **EMITENTE:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **OUTORGA UXÓRIA:** Sra. Maria Isabel de Almeida, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 160.852.211-34, residente e domiciliada nesta cidade. **AVALISTAS:** Sr. Pedro Gonçalves dos Reis, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 126.564.451-91, residente e domiciliado na Rua Rosa Guimarães nº 70, Centro, nesta cidade. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 99/00068-7, emitida em 24/09/1999, com vencimento em 10/10/2000. **VALOR:** R$ 116.420,72 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos). O Oficial.

---

**Av12-2.920**, Acreúna, 28 de agosto de 2000. Apresentou autorização firmada em 28/08/2000, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, para baixar a hipoteca objeto do registro nº R06-2.920, tornando o mesmo sem nenhum efeito. O Oficial.

---

**R13-2.920**, Acreúna, 28 de agosto de 2000. **EMITENTE:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **INTERVENIENTE:** Sra. Maria Isabel de Almeida, CPF nº 160.852.211-34. **AVALISTA:** Sr. Pedro Gonçalves dos Reis, portador do CPF nº 126.564.451-91. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 20/00102-9, emitida em 28/08/2000, com vencimento em 10/10/2001. **VALOR:** R$ 114.604,85 (cento e onze mil, seiscentos e quatro reais, oitenta e cinco centavos). O Oficial.

---

**Av14-2.920**, Acreúna, 30 de outubro de 2000. Apresentou autorização firmada em 30/10/2000, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, para baixar a hipoteca objeto do registro nº R11-2.920, tornando o mesmo sem nenhum efeito. O Oficial.

---

**R15-2.920**, Acreúna, 30 de outubro de 2000. **EMITENTE:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **INTERVENIENTE:** Sra. Maria Isabel de Almeida, CPF nº 160.852.211-34. **CREDOR:** Bando do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 20/00232-7, emitida em 30/10/2000, com vencimento em 15/07/2004. **VALOR:** R$ 6.804,00 (seis mil, oitocentos e quatro reais). O Oficial.

---

**R16-2.920**, Acreúna, 23 de julho de 2001. **EMITENTE:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **Outorga Uxoria:** Sra. Maria Isabel de Almeida, CPF nº 160.852.211-34. **CREDOR:** Bando do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 3º grau.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJGJT-F8GLE-QCCDG-D5KG7

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:33:55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109087695432563873139292521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada -> Peticao
Arquivo 2: doc.01.1_imovel_2.920.pdf - Pag.4/15

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Comarca de Acreúna
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rodrigo Oppitz Alves - Oficial
Avenida Corumbá, nº 128, Setor Central - Acreúna-GO - CEP 75.960-000
CNS 02.632-8 - registroacreuna@gmail.com - WhatsApp (64) 9 9613-2168

Valide aqui este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.920 | 026328.2.0002920-28 | 3.994 | 4-15 | 25/09/2026 |

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ACREÚNA

## Registro de Imóveis de Acreúna

Continuação: da Matrícula nº

**FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/21019-1, emitida em 23/07/2001, com vencimento em 01/07/2005. **VALOR:** R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). O Oficial.

---

**Av17-2920,** Acreúna, 22 de agosto de 2001. Faz constar que através de autorização firmada em 22/08/2001, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica baixado a CRPH nº 20/00102-9, objeto do registro nº R13, da presente matrícula, tornando a mesma sem nenhum efeito. O Oficial.

---

**R18-2.920,** Acreúna, 22 de agosto de 2001. **EMITENTE:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **Outorga Uxoria:** Sra. Maria Isabel de Almeida, CPF nº 160.852.211-34. **CREDOR:** Bando do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 3º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/21088-4, emitida em 22/08/2001, com vencimento em 25/10/2002. **VALOR:** R$ 139.314,65 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). O Oficial.

---

**Av19-2.920,** Acreúna, 16 de dezembro de 2002. Faz constar que através de autorização firmada em 13/12/2002, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica baixado a CRPH nº 20/21088-4, objeto do registro nº R18, da presente matrícula, tornando a mesma sem nenhum efeito. O Oficial.

---

**R20-2.920,** Acreúna, 16 de dezembro de 2002. **EMITENTE:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **Outorga Uxoria:** Sra. Maria Isabel de Almeida, CPF nº 160.852.211-34. **CREDOR:** Bando do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 3º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural nº 00052464 emitida em 16/12/2002, com vencimento em 30/04/2003. O Oficial.

---

**Av21-2.920,** Acreúna, 24 de junho de 2003. Faz constar que através de autorização firmada em 24/06/2003, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica baixado a CPR nº 52464, objeto do registro nº R20-2.920, tornando a mesma sem nenhum efeito. O Oficial.

---

**R22-2.920;** Acreúna, 24 de junho de 2003. **EMITENTE:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **Outorga Uxoria:** Sra. Maria Isabel de Almeida, CPF nº 160.852.211-34. **CREDOR:** Bando do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 3º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 20/23089-3, emitida em 13/06/2003, com vencimento em 15/06/2007. **VALOR:** R$ 18.076,50 (dezoito mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos). O Oficial.

---

**Av23-2.920;** Acreúna, 09 de setembro de 2003. Faz constar que através de autorização firmada em 08/09/2003, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica baixado a CRH nº 20/00232-7, objeto do registro nº R15-2.920, tornando a mesma sem nenhum efeito. O Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJGJT-F8GLE-QCCDG-D5KG7

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:33:55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109087695432563873139292521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada -> Peticao
Arquivo 2: doc.01.1_imovel_2.920.pdf - Pag.5/15

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Comarca de Acreúna
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rodrigo Oppitz Alves - Oficial
Avenida Corumbá, nº 128, Setor Central - Acreúna-GO - CEP 75.960-000
CNS 02.632-8 - registroacreuna@gmail.com - WhatsApp (64) 9 9613-2168

Valide aqui este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.920 | 026328.2.0002920-28 | 3.994 | 5-15 | 25/09/2026 |

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ACREÚNA

**Registro de Imóveis de Acreúna**

Livro 2 - Registro Geral - Oficial

2.920 Matrícula | 03 Ficha | Acreúna, 09 de setembro de 2003

---

**R24-2.920**; Acreúna, 09 de setembro de 2003. **EMITENTE:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **Interveniente:** Sra. Maria Isabel de Almeida, CPF nº 60.852.211-34. **CREDOR:** Bando do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 3º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/23075-3, emitida em 04/08/2003, com vencimento em 15/06/2008. **VALOR:** R$ 28.662,16 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). O Oficial.

---

**R25-2.920**; Acreúna, 03 de novembro de 2003. **EMITENTE:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **Interveniente:** Sra. Maria Isabel de Almeida, CPF nº 160.852.211-34. **CREDOR:** Bando do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 4º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural Financeira nº 000077722, emitida em 03/11/2003, com vencimento em 30/04/2004. O Oficial.

---

**R26-2.920**; Acreúna, 05 de dezembro de 2003. **EMITENTE:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **Interveniente:** Sra. Maria Isabel de Almeida, CPF nº 160.852.211-34. **CREDOR:** Bando do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 5º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural Financeira nº 000083681, emitida em 04/12/2003, com vencimento em 30/04/2004. O Oficial.

---

**Av27-2.920**; Acreúna, 20 de outubro de 2004. Faz constar que através de autorização firmada em 18/10/2004, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, ficam baixadas a CPRF nº 000077722 e CPRF nº 000083681, respectivamente registradas sob o nº R25 e R26-2.920, tornando as mesmas sem nenhum efeito. O Oficial.

---

**R28-2.920**; Acreúna, 20 de outubro de 2004. **EMITENTE:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **Interveniente Garantidora:** Sra. Maria Isabel de Almeida, CPF nº 160.852.211-34. **CREDOR:** Bando do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 4º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00684-0, emitida em 18/10/2004, com vencimento em 20/07/2005. **Valor:** R$ 104.698,46 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). O Oficial.

---

**R29-2.920**; Acreúna, 02 de setembro de 2005. **Financiado:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **Interveniente Garantidora:** Sra. Maria Isabel de Almeida Barbosa, brasileira, casada, professora, portadora da CI-RG nº 664.749-SSP/GO, e CPF nº 160.852.211-34, residente e domiciliado na Rua Izolina Maria Sandin, Quadra 41, Lote J, nº 32, Centro, nesta cidade. **Título:** Hipoteca cedular de 5º grau. **Forma do Título:** Aditivo de Re-Ratificação

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJGJT-F8GLE-QCCDG-D5KG7

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:33:55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109087695432563873139292521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada -> Peticao
Arquivo 2: doc.01.1-imovel_2.920.pdf - Pag.6/15

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Comarca de Acreúna
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rodrigo Oppitz Alves - Oficial
Avenida Corumbá, nº 128, Setor Central - Acreúna-GO - CEP 75.960-000
CNS 02.632-8 - registroacreuna@gmail.com - WhatsApp (64) 9 9613-2168

Valide aqui este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.920 | 026328.2.0002920-28 | 3.994 | 6-15 | 25/09/2026 |

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ACREÚNA

## Registro de Imóveis de Acreúna

**Continuação: da Matrícula nº**

firmado em 01/09/2005, à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00527-5, a qual passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária, com vencimento em 10/07/2010. **VALOR:** R$ 199.382,28 (cento e noventa e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos). O Oficial.

---

**Av30-2.920;** Acreúna, 22 de setembro de 2005. Faz constar que, através de autorização firmada em 20/09/2005, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica baixado a hipoteca objeto do registro nº R28-2.920, tornando o mesmo sem nenhum efeito. O Oficial.

---

**R31-2.920;** Acreúna, 25 de outubro de 2005. **Financiado:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **Interveniente Garantidora:** Sra. Maria Isabel de Almeida Barbosa, brasileira, casada, professora, portadora da CI-RG nº 664.749-SSP/GO, e CPF nº 160.852.211-34, residente e domiciliado na Rua Izolina Maria Sandin, Quadra 41, Lote J, nº 32, Centro, nesta cidade. **Título:** Hipoteca cedular de 5º grau. **Forma do Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00872-X, emitida em 19/10/2005, com vencimento em 10/11/2006. **Valor:** R$ 228.184,98 (duzentos e vinte e oito mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). O Oficial.

---

**R32-2.920;** Acreúna, 17 de agosto de 2006. **Financiado:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa Filho, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI-RG nº 2822545-2ª via DGPC/GO, CPF nº 990.643.081-87, residente e domiciliado na Rua Izolina Maria Sandim, nº 32, Quadra 41, Lote J, Centro, nesta cidade. **AVALISTAS:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa e sua esposa Da. Maria Isabel de Almeida Barbosa, já qualificados. **INTERVENIENTES GARANTES:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa e sua esposa Da. Maria Isabel de Almeida Barbosa, já qualificados. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 6º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00844-4, firmado em 11/08/2006, com vencimento em 26/07/2011, a qual passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária. **VALOR:** R$ 73.913,25 (setenta e três mil novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos). O Oficial.

---

**R33-2.920;** Acreúna, 21 de setembro de 2006. **EMITENTE:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa Filho, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI-RG nº 2.822.545-SSP/GO, e do CPF nº 990.643.081-87, residente e domiciliado na Rua Izolina Maria Sandim, nº 32, Quadra 41, Lote J, Centro, nesta cidade. **AVALISTAS:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa, e sua esposa Da. Maria Isabel de Almeida Barbosa, já qualificados. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa e sua esposa Da. Maria Isabel de Almeida Barbosa, já qualificados. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 7º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01054-6, emitida em 11/09/2006, com vencimento em 20/11/2007. **VALOR:** R$ 48.478,57 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). O Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJGJT-F8GLE-QCCDG-D5KG7

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:33:55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109087695432563873139292521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada -> Peticao
Arquivo 2: doc.01.1-imovel_2.920.pdf - Pag.7/15

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Comarca de Acreúna
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rodrigo Oppitz Alves - Oficial
Avenida Corumbá, nº 128, Setor Central - Acreúna-GO - CEP 75.960-000
CNS 02.632-8 - registroacreuna@gmail.com - WhatsApp (64) 9 9613-2168

Valide aqui este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.920 | 026328.2.0002920-28 | 3.994 | 7-15 | 25/09/2026 |

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ACREÚNA

**Registro de Imóveis de Acreúna**

Livro 2 - Registro Geral - Oficial

2.920 Matrícula | 04 Ficha | Acreúna, 21 de setembro de 2006

---

**Av34-2.920;** Acreúna, 26 de abril de 2007. Faz constar que, através da autorização firmada em 09/04/2007, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica baixado a hipoteca constituída através da CRPH nº 20/21019-1, objeto do registro nº R16-2.920, tornando a mesma sem nenhum efeito. O Oficial.

---

**Av35-2.920;** Acreúna, 26 de abril de 2007. Faz constar que, através da autorização firmada em 09/04/2007, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica baixado a hipoteca constituída através da CRPH nº 40/01054-6, objeto do registro nº R33-2.920, tornando a mesma sem nenhum efeito. O Oficial.

---

**R36-2.920;** Acreúna, 18 de outubro de 2007. **EMITENTE:** Sr. Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **CÔNJUGE:** Sra. Maria Isabel de Almeida Barbosa, já qualificada. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 6º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01272-7, emitida em 11/10/2007, com vencimento em 20/10/2008. **VALOR:** R$ 200.324,73 (duzentos mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos). A ser pago em cinco (05) parcelas. O Oficial.

---

**Av37-2.920;** Acreúna, 16 de outubro de 2008. Faz constar que, através da autorização firmada em 15/10/2008, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica baixada a hipoteca constituída através da CRPH nº 40/01272-7, objeto do registro nº R36-2.920, tornando a mesma sem nenhum efeito. O Oficial.

---

**Av38-2.920;** Acreúna, 19 de setembro de 2011. Faz constar que, através da autorização firmada em 15 de setembro de 2011, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica baixada a hipoteca constituída através da CRH nº 20/23089-3, objeto do registro nº R22-2.920, tornando a mesma sem nenhum efeito. O Oficial.

---

**Av39-2.920;** Acreúna, 19 de setembro de 2011. Faz constar que, através da autorização firmada em 15 de setembro de 2011, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica baixada a hipoteca constituída através da CRPH nº 20/23075-3, objeto do registro nº R24-2.920, tornando a mesma sem nenhum efeito. O Oficial.

---

**Av40-2.920;** Acreúna, 19 de setembro de 2011. Faz constar que, através da autorização firmada em 15 de setembro de 2011, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica baixada a hipoteca constituída através do Aditivo de Re-Ratificação à CRH nº 40/00844-4, objeto do registro nº R32-2.920,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJGJT-F8GLE-QCCDG-D5KG7

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:33:55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Registro de Imóveis do Brasil | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109087695432563873139292521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada -> Peticao
Arquivo 2: doc.01.1_imovel_2.920.pdf - Pag.8/15



Valide aqui
este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.920 | 026328.2.0002920-28 | 3.994 | 8-15 | 25/09/2026 |

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ACREÚNA

## Registro de Imóveis de Acreúna

**Continuação: da Matrícula nº**

tornando a mesma sem nenhum efeito. O Oficial.

---

**R41-2.920;** Acreúna, 29 de setembro de 2011. **EMITENTE:** Ronaldo Alves Barbosa Filho, já qualificado. **HIPOTECANTES:** Ronaldo Alves Barbosa e Maria Isabel de Almeida Barbosa, já qualificados. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A,** com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Acreúna-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 3º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01790-7, emitida em 26 de setembro de 2014, com vencimento em 01 de setembro de 2014. **VALOR:** R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). O Oficial.

---

**Av42-2.920;** Acreúna, 07 de maio de 2015. Faz constar que, através da autorização firmada em 06 de maio de 2015, o Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Acreúna-GO, autoriza a baixa das hipotecas constituídas através do Aditivo de Re-Ratificação à CRP nº 40/00527-5, e CRPH nº 40/01790-7, respectivamente registradas sob nºs R29 e R41-2.920, tornando as mesmas sem nenhum efeito. O Oficial

---

**R43-2.920;** Acreúna, 07 de maio de 2015. **EMITENTE:** RONALDO ALVES BARBOSA, já qualificado. **CÔNJUGE:** MARIA ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, agricultora, portadora da CI nº 664749-SSP/GO, inscrita no CPF nº 160.852.211-34, residente e domiciliado na Rua Izolina Maria Sandin, nº 32, Centro, nesta cidade de Acreúna-GO. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A,** sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital F, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Acreúna-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02436-9, emitida em 27 de abril de 2015, com vencimento em 01 de janeiro de 2021. **VALOR:** R$ 165.300,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos reais), a ser pago em quatro (4) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01/01/2018 e a última em 01/01/2021, com taxa de juros efetiva de efetiva de 5,3% ao ano. O Oficial

---

**Av44-2.920;** Acreúna, 31 de agosto de 2015. Faz constar que, através da autorização firmada em 31 de agosto de 2015, o Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Acreúna-GO, autoriza a baixa da hipoteca constituída através da CRPH nº 40/00872-X, objeto do registro nº R31-2.920, tornando o mesmo sem nenhum efeito. O Oficial

---

**Av45-2.920;** Acreúna, 31 de agosto de 2015. Faz constar que, através da autorização firmada em 31 de agosto de 2015, o Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Acreúna-GO, autoriza a baixa da hipoteca constituída através da CRPH nº 40/02436-9, objeto do registro nº R43-2.920, tornando o mesmo sem nenhum efeito. O Oficial

---

**R46-2.920;** Acreúna, 31 de agosto de 2015. **EMITENTE:** RONALDO ALVES BARBOSA, já qualificado. **CÔNJUGE:** MARIA ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA, já qualificada.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJGJT-F8GLE-QCCDG-D5KG7

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:33:55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109087695432563873139292521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada > Peticao
Arquivo 2: doc.01.1_imovel_2.920.pdf - Pag.9/15

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Comarca de Acreúna
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rodrigo Oppitz Alves - Oficial
Avenida Corumbá, nº 128, Setor Central - Acreúna-GO - CEP 75.960-000
CNS 02.632-8 - registroacreuna@gmail.com - WhatsApp (64) 9 9613-2168

Valide aqui
este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.920 | 026328.2.0002920-28 | 3.994 | 9-15 | 25/09/2026 |

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ACREÚNA

Registro de Imóveis

Matrícula: 2.920 — **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Ficha 05 — Acreúna, 09/01/1990 — CNM: 026328.2.0002920-28

**CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital F, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Acreúna-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 1º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02492-X, emitida em 27 de agosto de 2015, com vencimento em 01 de agosto de 2021. **VALOR:** R$ 165.300,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos reais), a ser pago em quatro (4) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01/08/2018 e a última em 01/08/2021, com taxa de juros efetiva de efetiva de 7,65% ao ano. O Oficial

**R47-2.920**; Acreúna, 09 de outubro de 2015. **DEVEDORES**: RONALDO ALVES BARBOSA, já qualificado; LUIS FERNANDO DE ALMEIDA BARBOSA, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 4831715 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 033.624.631-50; ambos residentes e domiciliados na Rua Isolina Maria Sandim, nº 32, Centro, nesta cidade de Acreúna-GO; e RONALDO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI nº 2822545-2ª VIA-DGPC/GO, inscrito no CPF nº 990.643.081-87, residente e domiciliado na Rua Lázara Arantes de Oliveira, nº 56, Centro, nesta cidade de Acreúna-GO. **ASSUNTOR/CONFITENTE DEVEDOR:** RONALDO ALVES BARBOSA, já qualificado. **FIADORES:** Luis Fernando de Almeida Barbosa, já qualificado, sua esposa MARIANNA MARTINS ARANTES BARBOSA, brasileira, portadora da CI nº 6272340-SSP/GO, inscrita no CPF nº 046.230.051-00, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Isolina Maria Sandim, nº 32, Centro, nesta cidade de Acreúna-GO; Ronaldo Alves Barbosa Filho, já qualificado e sua esposa JANAYNA MOREIRA FERREIRA BARBOSA, brasileira, professora, portadora da CI nº 4916742-2ªVia-SPTC/GO, inscrita no CPF nº 013.334.861-03; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados residentes e domiciliados na Rua Lázara Arantes de Oliveira, nº 56, Centro, nesta cidade de Acreúna-GO. **INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECANTE:** MARIA ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA, já qualificada. **CREDORA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO - COMIGO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Presidente Vargas, nº 1.878, Jardim Goiás, na cidade de Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.077.618/0001-85. **TÍTULO**: Hipoteca de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Primeiro Traslado da Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas local no Livro nº 111, às folhas 001/005, em 07 de outubro de 2015. **VALOR DA DÍVIDA:**R$ 1.334.908,93 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil novecentos e oito reais e noventa e três centavos), que deverá ser solvida da seguinte forma: a) Vinte e oito (28) de fevereiro (02) de dois mil e dezesseis (2016) – pagará a CREDORA a quantia de R$ 374.494,57 (Trezentos e setenta e quatro mil,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJGJT-F8GLE-QCCDG-D5KG7

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:33:55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Registro de Imóveis do Brasil um serviço ri digital Todos os Registros de Imóveis



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109087695432563873139292521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada -> Peticao
Arquivo 2: doc.01.1_imovel_2.920.pdf - Pag.10/15



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.920 | 026328.2.0002920-28 | 3.994 | 10-15 | 25/09/2026 |

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ACREÚNA

**Registro de Imóveis de Acreúna**

Continuação da Matrícula nº 2.920

quatrocentos e noventa e quatro Reais, cinquenta e sete centavos); b) Trinta (30) de julho (07) de dois mil e dezesseis (2016) – pagará a CREDORA a quantia de R$217.449,60 (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove Reais, sessenta centavos); c) Vinte e oito (28) de fevereiro (02) de dois mil e dezessete (2017) – pagará a CREDORA a quantia de R$374.494,57 (Trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro Reais, cinquenta e sete centavos); d) Trinta (30) de julho (07) de dois mil e dezessete (2017) – pagará a CREDORA a quantia de R$217.449,60 (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove Reais, sessenta centavos); e) Vinte e oito (28) de fevereiro (02) de dois mil e dezoito (2018) – pagará a CREDORA a quantia de R$374.494,57 (Trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro Reais, cinquenta e sete centavos); f) Trinta (30) de julho (07) de dois mil e dezoito (2018) – pagará a CREDORA a quantia de R$217.449,60 (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove Reais, sessenta centavos). As parcelas supramencionadas foram acrescidas de juros à razão de 1,5% (Um vírgula cinco pontos percentuais) ao mês. O Oficial

**Av48-2.920;** Acreúna, 15 de março de 2016. Faz constar que, através da autorização firmada em 14 de março de 2016, o Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Acreúna-GO, autoriza a baixa da hipoteca constituída através da CRPH nº 40/02492-X, objeto do registro nº R46-2.920, **tornando o mesmo sem nenhum efeito**. O Oficial

**R49-2.920;** Acreúna, 15 de março de 2016. **EMITENTE:** Ronaldo Alves Barbosa, já qualificado. **CÔNJUGE:** Maria Isabel de Almeida Barbosa, já qualificada. **AVALISTAS:** Ronaldo Alves Barbosa Filho, e Janayna Moreira Ferreira, já qualificados. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DG, por sua Dependência Acreúna-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2618-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 011.604.849, emitida em 11 de março de 2016, com vencimento em 01 de agosto de 2021. **VALOR:** R$ 197.764,63 (cento e noventa e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), a ser pago em cinco (5) prestações, da seguinte forma: quatro (4) parcelas anuais no valor de R$ 39.552,93 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) e uma (1) parcela anual no valor nominal de R$ 39.552,91 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), vencendo a primeira em 01/08/2017 e a última em 01/08/2021. O Oficial

**R50-2.920;** Acreúna, 11 de dezembro de 2018. Faz constar, atendendo ao requerimento firmado por ADM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.003.402/0001-75, datado de 20/11/2018, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, extraído do Processo nº 200601404224, no valor de R$ 793.391,77 (setecentos e noventa e três mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), em trâmite na 2ª Vara Cível, da Comarca de Rio Verde-GO, em cumprimento à Decisão proferido às folhas 773, do citado processo, pela MM Juiza de Direito Dra Lidia de Assis e Souza Branco, fica doravante, **penhorado a totalidade**

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJGJT-F8GLE-QCCDG-D5KG7

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:33:55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109087695432563873139292521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada > Peticao
Arquivo 2: doc.01.1_imovel_2.920.pdf - Pag.11/15



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.920 | 026328.2.0002920-28 | 3.994 | 11-15 | 25/09/2026 |

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ACREÚNA

Registro de Imóveis

Matrícula: 2.920 — **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Ficha 06 — Acreúna, 09/01/1990 — CNM: 026328.2.0002920-28

**do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do exequente ADM DO BRASIL LTDA.** O Oficial

**R51-2.920**; Acreúna, 15 de julho de 2022. Protocolo nº 42.818. Faz constar, atendendo ao requerimento firmado pelo Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, sediada na Rua Rio de Janeiro, 750, Centro, na cidade de Belo Horizonte-MG, acompanhado do Termo de Penhora, extraído do Processo nº 5075071-56.2021.8.09.0002, de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R$ 326.873,37 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), em trâmite na Vara Cível, desta Comarca, movida em desfavor de Ronaldo Alves Barbosa, **fica doravante, penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do promovente BANCO DO BRASIL S/A.** A Respondente Interina.

**R52-2.920**; Acreúna, 27 de abril de 2023. Protocolo nº 43.631. Faz constar, atendendo ao requerimento firmado pela Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano-Comigo, inscrita no CNPJ nº 02.077.618/0001-85, acompanhado do Termo de Penhora, extraído do Processo nº 0139761-24.2017.8.09.0002, de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R$ 181.566,02 (cento e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos), em trâmite na Vara Cível, desta Comarca, movida em desfavor de Maria Isabel de Almeida Barbosa, **fica doravante, penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da promovente COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO-COMIGO.** EmolumentosR$ 2.379,96Fundos 39% R$ 505,76ISSQN R$118,99Tx Jud R$ 18,87= R$ 3.023,58 Selo: 01042304212238325430015http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Anna Flávia Araújo Cintra-Respondente Interina.

**Av53-2.920**; Acreúna, 25 de março de 2024. Faz constar, em cumprimento a determinação feita através da Sentença exarada em 16/01/2024, pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Thales Prestrelo Valadares Leão, de Suscitação de dúvida que tramitou sob nº 5572993-61.2023.8.09.0002, na Vara das Fazendas Públicas desta Comarca, no qual determina a presente anotação, do desmembramento da **área de 53 litros,** equivalentes a 3,2065 hectares, conforme M-11.983, desta Serventia, em razão da venda feita em 04 de agosto de 1997, por Ronaldo Alves Barbosa e sua esposa Maria Isabel de Almeida Barbosa, á José Arantes do Carmo. A Oficial

**Av54-2.920,** em 27 de agosto 2024. Prenotação nº 45.239 em 22 de agosto de 2024. **QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA.** Por força de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Crédito Rural Pignoratícia nº 40/02471-7, firmado em 22/06/2024, em Acreúna-GO, instruído

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJGJT-F8GLE-QCCDG-D5KG7

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:33:55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Registro de Imóveis do Brasil | Todos os Registros de Imóveis de um Só Lugar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109087695432563873139292521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada -> Peticao
Arquivo 2: doc.01.1_imovel_2.920.pdf - Pag.12/15

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Comarca de Acreúna
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rodrigo Oppitz Alves - Oficial
Avenida Corumbá, nº 128, Setor Central - Acreúna-GO - CEP 75.960-000
CNS 02.632-8 - registroacreuna@gmail.com - WhatsApp (64) 9 9613-2168

Valide aqui este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.920 | 026328.2.0002920-28 | 3.994 | 12-15 | 25/09/2026 |

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ACREÚNA

**Registro de Imóveis de Acreúna**

Continuação da Matrícula nº 2.920

com documentos de identifcação, procedo a presente averbação para constar que a proprietária Maria Isabel Almeida Barbosa é inscrita no CPF 160.852.211-34, portadora do RG nº 664749 SSP/GO e casada com Ronaldo Alves Barbosa pelo regime da comunhão parcial de bens conforme certidão matrícula 02883701551983200006045000058711, expedida pelo registro civil de Santo Antônio da Barra-GO. Protocolo: 45239; Emolumentos: R$39,98; Taxa Judiciária: R$0,00; Fundesp (10%): R$4,00; Funemp(3%): R$1,20; Funcomp(3%): R$1,20; Fepadsaj(2%): R$0,80; Funproge(2%): R$0,80; Fundepeg(1,25%): R$0,50; ISSQN(5%): R$ 2,00. Total: R$50,48Selo Digital: 01042408213024327540004. Consulte o selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Conferido e averbado por Dara Ludmylla de O. Martins – Escrevente.

**Av55-2.920,**em 27 de agosto 2024. Prenotação nº 45.239 em 22 de agosto de 2024. **PENHOR CEDULAR**. Por força de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Crédito Rural Pignoratícia nº 40/02471-7, firmado em 22/06/2024, procedo a presente averbação para constar a existência de penhor cedular registrado no livro 3, ficha 14.753, desta serventia, em que figura como emitente da cédula pignoratícia o proprietário do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R$39,98; Taxa Judiciária: R$0,00; Fundesp (10%): R$4,00; Funemp(3%): R$1,20; Funcomp(3%): R$1,20; Fepadsaj(2%): R$0,80; Funproge(2%): R$0,80; Fundepeg(1,25%): R$0,50; ISSQN(5%): R$ 2,00. Total: R$50,48Selo Digital: 01042408213024327540004. Consulte o selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br.Conferido e averbado por Dara Ludmylla de O. Martins – Escrevente

**R56-2.920**, em 27 de agosto 2024. Prenotaçãonº 45.239, em 22/08/2024. **HIPOTECA CEDULAR**. Por força de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Crédito Rural Pignoratícia nº 40/02471-7, firmado em 22/06/2024, em Acreúna-GO, os proprietários Ronaldo Alves Barbosa e Maria Isabel Almeida Barbosa, já qualificados, promoveram a oneraçãodo presente imóvel por hipoteca cedular de 3°ao credor **BANCO DO BRASIL S/A,** sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91 para garantia de operação de crédito no valor de R$ 1.370.000,00 (um milhão trezentos e setenta mil reais).Protocolo: 45239; Emolumentos: R$1.826,48; Taxa Judiciária: R$0,00; Fundesp (10%): R$182,65; Funemp(3%): R$54,79; Funcomp(3%): R$54,79; Fepadsaj(2%): R$36,53; Funproge(2%): R$36,53; Fundepeg(1,25%): R$22,83; ISSQN(5%): R$ 91,32. Total: R$2.305,92Selo Digital: 01042408213024327540004. Consulte o selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Conferido e registrado por Dara Ludmylla de O. Martins – Escrevente.

**R57-2.920**. Prenotação nº 46.270, em 16/04/2025. **PENHORA.** Por força de requerimento datado em 14/04/2025, apresentado pelo exequente Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em rua Rio de Janeiro, nº 750, centro, em Belo Horizonte/MG, acompanhado de Termo de Penhora com força de mandado extraído dos autos nº

Continua na ficha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJGJT-F8GLE-QCCDG-D5KG7

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:33:55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109087695432563873139292521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada -> Peticao
Arquivo 2: doc.01.1_imovel_2.920.pdf - Pag.13/15



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.920 | 026328.2.0002920-28 | 3.994 | 13-15 | 25/09/2026 |

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ACREÚNA

Registro de Imóveis

Matrícula: 2.920 — **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

| Ficha 07 | Acreúna, 09/01/1990 | CNM: 026328.2.0002920-28 |
|---|---|---|

0284960-14.2016.8.09.0002, em trâmite pela Vara Cível de Caçu-GO, com valor atualizado da causa em R$ 371.808,93 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e oito reais e noventa e três centavos), promovido por Banco do Brasil S/A, procedo o presente registro para constar a penhora dos direitos titularizados por Ronaldo Alves Barbosa, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: R$3.294,12; Taxa Judiciária: R$0,00; Fundesp (10%): R$329,41; Funemp(3%): R$98,82; Funcomp(3%): R$197,65; Fepadsaj(2%): R$65,88; Funproge(2%): R$65,88; Fundepeg(1,25%): R$41,18; ISSQN(5%): R$ 164,71. Total: R$4.257,65. Selo Digital:01042505023117025580003/Consulte o selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Conferido e registrado em 08 de maio de 2025, na cidade de Acreúna-GO, por Anna Flávia Araújo Cintra, Escrevente, o que assino ____ e dou fé.

**R58-2.920**. Prenotação nº 47.101, em 02/10/2025. **PENHORA.** Por força de requerimento datado de 18/08/2025, apresentado pelo exequente Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em rua Rio de Janeiro, nº 750, centro, em Belo Horizonte/MG, acompanhado de Termo de Penhora e Homologação de Acordo Judicial firmado nos autos do processo 5190064-83.2019.8.09.0002, em trâmite pela Vara Cível de Caçu-GO, com valor atualizado da dívida em R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), procedo o presente registro para constar a penhora dos direitos titularizados por Ronaldo Alves Barbosa e Maria Isabel de Almeida Barbosa, já qualificados, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: R$6.491,30; Taxa Judiciária: R$0,00; Fundesp (10%): R$649,13; Funemp(3%): R$194,74; Funcomp(6%): R$389,48; Fepadsaj(2%): R$129,83; Funproge(2%): R$129,83; Fundepeg(1,25%): R$81,14; ISSQN(5%): R$ 324,57. Total: R$8.390,02. Selo Digital:01042510132997025620000/Consulte o selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Conferido e registrado em 14 de outubro de 2025, na cidade de Acreúna-GO, por Rayssa Vitória Pontes Braga, Escrevente Substituta, o que assino ____ e dou fé.

**R.59-2.920.** Protocolo nº 48.266 em 27/07/2026. **PENHORA.** Em cumprimento ao Termo de Penhora expedido nos autos do processo nº 5126374-92.2021.8.09.0137, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Marney Oliveira de Carvalho, procede-se ao registro da **PENHORAdo imóvel** objeto desta matrícula, tendo como **exequentes: EDUARDO YOSHIYUKI FUKUGAUTI,** brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 66.292.872-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 038.487.698-67, e **SUZETTE YAEMI USSUI FUKUGAUTI,** brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 10.840.426-SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 804.086.301-59, e como **executados:** os **proprietários,RONALDO ALVES BARBOSA** e sua esposa **MARIA ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA,** já qualificados no R-4. A presente penhora tem por finalidade garantir o pagamento da dívida atualizada de **R$ 7.239.218,63 (sete milhões,**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJGJT-F8GLE-QCCDG-D5KG7

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:33:55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109087695432563873139292521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 275: Juntada > Peticao
Arquivo 2: doc.01.1_imovel_2.920.pdf - Pag.14/15



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.920 | 026328.2.0002920-28 | 3.994 | 14-15 | 25/09/2026 |

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ACREÚNA

**Registro de Imóveis de Acreúna**

Continuação da Matrícula nº 2.920

**duzentos e trinta e nove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e três centavos),** conferindo presunção absoluta de conhecimento por terceiros, nos termos do art. 844 do Código de Processo Civil. Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos R$7.407,33; Taxa Judiciária: R$0,00; Fundesp (10%): R$ 740,73; Funemp (3%): R$ 222,22; Funcomp (6%): R$ 444,44; Fepadsaj (2%): R$ 148,15; Funproge(2%): R$ 148,15; Fundepeg (1,25%): R$ 92,59; Issqn (5%): R$370,37; Total: R$9.573,98. Selo digital. 01042608076134625630001. Consulte o selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Ato realizado por Juan Pablo Vieira da Silva - Escrevente Autorizado_____. Acreúna-GO, em 07/08/2026. Dou fé. Rodrigo Oppitz Alves - Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJGJT-F8GLE-QCCDG-D5KG7

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:33:55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109087695432563873139292521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5126374-92.2021.8.09.0137
Movimentacao 2750 Juntada > Peticao
Arquivo 2: doc.01.1_1move1_2.920.pdf - Pag.15/15

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Comarca de Acreúna
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rodrigo Oppitz Alves - Oficial
Avenida Corumbá, nº 128, Setor Central - Acreúna-GO - CEP 75.960-000
CNS 02.632-8 - registroacreuna@gmail.com - WhatsApp (64) 9 9613-2168

Valide aqui este documento

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | CNM | PEDIDO Nº | PÁGINA | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.920 | 026328.2.0002920-28 | 3.994 | 15-15 | 25/09/2026 |

**CERTIFICO**, ainda, que: **1)** esta certidão de inteiro teor, emitida na forma eletrônica, contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica (art. 19, § 11, da Lei nº 6.015/73). **2)** Nos termos do artigo 15, §§ 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do citado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **3)** O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. nº 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. **4)** Certidão emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73 e item I e II, da Tabela XIV, do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás. **Nada mais.*****

EMOLUMENTOS, TAXA JUDICIÁRIA E FUNDOS (R$)

| EMOLUMENTOS | TAXA JUD. | FUNDESP | FUNEMP | FUNCOMP | FEPADSAJ | FUNPROGE | FUNDEPEG | ISS | TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92,79 | 19,99 | 9,28 | 2,78 | 5,57 | 1,86 | 1,86 | 1,16 | 4,64 | 139,93 |

**O referido é verdade e dou fé.**

Acreúna-GO, 25 de setembro de 2026.

**Documento assinado digitalmente** por **Juan Pablo Vieira da Silva**, em 25/09/2026, com certificado digital ICP-Brasil (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001).

**Poder Judiciário do Estado de Goiás**
Selo eletrônico de fiscalização
**01042609255001434420001**
Consulte: extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJGJT-F8GLE-QCCDG-D5KG7

Valor: R$ 5.476.162,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 19/10/2026 16:33:55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/09/2026 17:28:10
Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120
Localizar pelo código: 109087695432563873139292521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p